

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2.023

1. DATA, HORA E LOCAL: 14 de março de 2.023, às 15h00 (quinze horas), através de vídeo conferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

2. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho Fiscal, comparecendo também o Sr. Fernando Miziara de Mattos Cunha, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, o Sr. Vitor Simões Alvarez, Diretor Financeiro, o Sr. Persio Luiz Careli de Carvalho, Gerente de Controladoria e o Sr. Marcelo Câmara, representantes da RSM Brasil Auditores Independentes - S/S.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Murici dos Santos, Presidente; e Massao Fabio Oya, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e manifestação de opinião sobre o Relatório Anual da Administração, Parecer da Auditoria independente e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social.

5. DELIBERAÇÕES: Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, sem reservas e ressalvas, as seguintes deliberações:

5.1. Foram apresentados o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício social para a conta de prejuízos acumulados.

5.2. Após a apresentação dos Auditores Independentes e os esclarecimentos prestados pelos Administradores presentes à reunião e com base nas informações examinadas, os conselheiros não apresentaram qualquer ressalva.

5.3. Em seguida, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o encaminhamento do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e proposta de destinação do resultado, referentes ao exercício social findo 31 de dezembro de 2.022, para deliberação em Assembleia de Acionistas.

6. Parecer: Os membros do Conselho Fiscal aprovaram o seguinte parecer a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia:

“O Conselho Fiscal da Rossi Residencial S.A. – Em Recuperação Judicial, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2.023, analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas e a proposta de destinação do resultado. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, o parecer com abstenção de opinião da RSM Brasil Auditores Independentes - S/S., datado de 14 de março de 2.023, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas”.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Conselheiros presentes: Murici dos Santos, Massao Fabio Oya e Eduardo Seiji Yamaguchi.

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 14 de março de 2.023.

Mesa:

MURICI DOS SANTOS
Presidente

MASSAO FABIO OYA
Secretário